



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNCHZ-RTPTR-HDRGT-L5JYN>

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

145.704

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Goiânia, 14 de outubro de 2019

Matrícula

IMÓVEL: Sobrado número 23, localizado no CONDOMÍNIO denominado "RESIDENCIAL GREEN DIAMOND", situado na Rua da Concórdia, nº 225, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: garagem, lavabo, escaninho, sala de estar/home theater, 01(uma) suíte para hóspede, sala de jantar/cozinha, lavabo, central de gás, área de serviço e acesso ao pavimento superior; Pavimento Superior: 03 (três) suítes, sendo 01 (uma) com closet e sacada e circulação, com área total de 642,5564m², sendo 238,28m² de área privativa coberta, 195,44m² de área privativa descoberta e 208,8364m² de área de uso comum, com uma fração ideal de 495,5788m² ou 1,5053% da área do terreno, constituído do LOTE/CHÁCARA Nº 53/54-20-22-24-28-30, da QUADRA Nº 79, com 32.923,12m². PROPRIETÁRIA: Empresa, OFICIAL INCORPORADORA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.962.411/0001-84, conforme R-5-122.133, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial. *RS*

Av-1-145.704: Goiânia, 14 de Outubro de 2019. Protocolo nº 246.914: Certifico que, a INCORPORAÇÃO do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN DIAMOND, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e 88., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da AV-8-122.133, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *RS*

Av-2-145.704: Goiânia, 14 de Outubro de 2019. Protocolo nº 246.914: Certifico que, o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº 107.001.0863.0032, no valor venal de R\$ 212.245,01, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel emitida em 09/10/2019. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *RS*

Av-3-145.704: Goiânia, 09 de Janeiro de 2020. Protocolo nº. 249.760. Certifico que, conforme determina o art. 31-E, I, da Lei 10931/2004, que alterou Lei 4591/1964, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra, visto que, a construção do condomínio já foi devidamente averbada, n/Circunscrição. Escr.4. Dou fé. A Oficial. *RS*

R-4-145.704: Goiânia, 09 de Janeiro de 2020. Protocolo nº. 249.760. Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação, nº. 1.4444.1220558-3, firmado nesta Capital, em data de 23/12/2019, a proprietária constante e qualificada na matrícula acima, VENDEU ao Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, servidor público federal, portador da CNH. nº. 00724647761-DETRAN/GO e do CPF/MF nº. 713.627.891-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e seu cônjuge FLAVIA CRISTINA ROCHA MARÇAL, servidora pública federal, portadora da CNH nº. 03364155755-DETRAN-GO, e do CPF/MF nº. 890.334.501-00, residentes e domiciliados à Rua 402, Condomínio Residência

(continua no verso...)





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

01

Continuação da Matrícula Nº
Praças I, 500, Cs 19, Setor Negrão de Lima, em Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$920.000,00, sendo: R\$204.000,00, com recursos próprios; e, R\$716.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.04. A Oficial. *JS*

R-5-145.704: Goiânia, 09 de Janeiro de 2020. Protocolo nº. 249.760. Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação, nº. 1.4444.1220558-3, firmado nesta Capital, em data de 23/12/2019, os adquirentes constantes e qualificados no R-4, supra, ALIENARAM, de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por sua AGÊNCIA-1340, SERRA DOURADA, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), a ser amortizada através de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 25/01/2020, com juros de Balcão à taxa nominal de 8.1858%aa e efetiva de 8.5000%aa, e/ou juros Reduzido à taxa nominal de 6.5498%aa e efetiva de 6.75%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$920.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr. 04. A Oficial. *JS*

Av-6-145.704: Goiânia, 20 de Janeiro de 2020. Protocolo nº 250.201. Certifico que, a operação de "crédito imobiliário", constante do R-5, retro, encontra-se "representada" pela Cédula de Crédito Imobiliário - Anexo I, nº 1.4444.1220558-3, Série 1219, no Valor de R\$736.000,00, emitida n/Capital, em 23/12/2019, pela Credora-Fiduciária e "Custodiante": CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seu favor nos mesmos valores e condições constantes do contrato principal de concessão do financiamento. Escr. 04. Dou fé. A Oficial. *JS*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNCHZ-RTPTR-HDRGT-L5JYN>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

145.704

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0145704-27

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 24 de março de 2026

CNM

Av-7-145.704 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 24 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-8-145.704 - Protocolo n. 350.040, de 19/03/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 17/03/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-6. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 01362603175038625430112. Goiânia, 24 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-9-145.704 - Protocolo n. 350.040, de 19/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 17/03/2026 e e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 2.197.249,20. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.6937.0, emitido em 19/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 2.222,20. FUNDESP: R\$ 222,22. FUNEMP: R\$ 66,67. FUNCOMP: R\$ 133,33. FEPADSAJ: R\$ 44,44. FUNPROGE: R\$ 44,44. FUNDEPEG: R\$ 27,78. ISS: R\$ 111,11. Total: R\$ 2.872,19. Selo Digital n. 01362603175038625430112. Goiânia, 24 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-10-145.704 - Protocolo n. 350.040, de 19/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 17/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74670-430** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **DEEQIAE-Y.** **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362603175038625430112. Goiânia, 24 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNCHZ-RTPTR-HDRGT-L5JYN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **145.704** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **01362603232644334420353**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 24 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

